



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 406/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei 521/2013;

Considerando o requerimento formulado pela Sra. Jamile Berbet Cateringer, professora, efetiva, acompanhado de atestado médico, solicitando licença maternidade a partir de 31.08.2020;

Considerando o disposto no art. 84 da Lei 521/2013 que menciona que a licença maternidade e à adotante é de 180 dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Jamile Berbet Cateringer, professora, efetiva, a contar de 31.08.2020, nos termos do art. 84 da Lei Municipal nº. 521/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.09.15 11:58:42 -03'00'